

2º ENCONTRO REGIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

***Novos Rumos do Financiamento e Fortalecimento da APS no Brasil:
Experiências, Desafios e Perspectivas***

CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Ensino e Pesquisa em Atenção Básica à Saúde (CEPABS) e o Centro Universitário de Valença (UNIFAA), instituições mantidas pela Fundação Educacional D. André Arcoverde (FAA), tornam público o presente chamamento para a submissão de trabalhos científicos no âmbito do 2º Encontro Regional da Atenção Primária à Saúde, que tem como tema “Novos Rumos do Financiamento e Fortalecimento da APS no Brasil: Experiências, Desafios e Perspectivas”

O evento acontecerá no dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira), das 09h00 às 17h30, no Teatro do UNIFAA, localizado na Rua Dom José da Costa Campos, nº 142, Centro, Valença – RJ tem como propósito promover a troca de experiências, estimular a produção científica e valorizar boas práticas na Atenção Primária à Saúde, fortalecendo o diálogo entre a comunidade acadêmica, os profissionais de saúde e os gestores públicos.

A submissão, apresentação e publicação dos trabalhos aprovados serão inteiramente gratuitas, reafirmando o compromisso dos organizadores com a ampliação do acesso e a promoção da ciência.

2. DO OBJETO

2.1 O presente chamamento tem por objeto a seleção de trabalhos científicos para apresentação durante o 2º Encontro Regional da Atenção Primária à Saúde – Diálogo, Integração e Fortalecimento, promovido pelo UNIFAA e pelo CEPABS.

2.2 Poderão ser submetidos trabalhos inéditos ou previamente apresentados em outros eventos, desde que estejam relacionados às práticas, pesquisas, ações formativas e experiências vinculadas à Atenção Primária à Saúde.

2.3 Os trabalhos deverão ser enquadrados em uma das seguintes categorias:

- a) Ensino;
- b) Extensão;
- c) Curricularização da Extensão;
- d) Pesquisa;
- e) Relato de Experiência;

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

- f) Relato de Caso;
- g) Estudo de Casos.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão submeter trabalhos estudantes, professores, profissionais da saúde e demais interessados, individualmente ou em grupo, desde que o conteúdo esteja alinhado às categorias previstas neste chamamento.
- 3.2. Cada trabalho poderá ter até oito autores, sendo obrigatória a participação de, pelo menos, um autor com titulação mínima de Mestrado.
- 3.3. É condição indispensável que, no ato da apresentação, o autor responsável esteja devidamente inscrito no evento.
- 3.4. O envio do trabalho implica total concordância com as regras deste chamamento, bem como a autorização para sua publicação nos Anais do evento, sem qualquer remuneração aos autores, respeitada a devida citação da autoria.
- 3.5. Os autores são responsáveis, de forma integral, pelo conteúdo de seus trabalhos, que não refletem, necessariamente, a opinião dos organizadores do evento.

4. DOS PRAZOS E FORMA DE SUBMISSÃO

- 4.1. Os trabalhos deverão ser enviados entre os dias 2 de junho e 27 de julho de 2025, impreterivelmente, para o e-mail secretaria.pesquisa@faa.edu.br
- 4.2. No campo “Assunto” do e-mail de envio, deverá constar a seguinte indicação: SUBMISSÃO DE TRABALHO – 2º ENCONTRO REGIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
- 4.3. O trabalho deverá ser enviado em formato Word (.doc), como anexo único ao e-mail.
- 4.4. Não será cobrada qualquer taxa para submissão, avaliação, apresentação ou publicação dos trabalhos selecionados.

5. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

- 5.1. O trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, observando as normas gramaticais e de estilo acadêmico, e conter entre 3.000 e 4.000 caracteres, incluindo título, autores, filiação institucional, e-mail e demais elementos do texto.
- 5.2. A formatação deve seguir os seguintes critérios:

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

- a) Arquivo em formato Word (.doc);
- b) Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples;
- c) Título em letras maiúsculas;
- d) Nome completo de todos os autores, com indicação de formação, titulação e instituição de vínculo acadêmico e/ou profissional;
- e) E-mail do autor principal (aquele que submeter o trabalho, salvo indicação expressa em contrário no corpo do e-mail);
- f) Três palavras-chave ao final do texto.

5.3. A estrutura do trabalho deve conter, de forma clara e objetiva:

- a) Introdução;
- b) Objetivos;
- c) Métodos ou Relato;
- d) Resultados;
- e) Conclusão;
- f) Referências e três palavras chaves.

5.4. Cada trabalho poderá ter até oito autores, sendo exigido que ao menos um possua titulação de Mestrado.

5.5. Trabalhos que envolvam seres humanos deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, do parecer consubstanciado emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), via Plataforma Brasil, sob pena de desclassificação.

5.6. Não serão aceitas correções ou substituições após o envio do trabalho.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora designada pela Coordenação de Pesquisa do UNIFAA, composta por profissionais com notório saber na área da Atenção Primária à Saúde.

6.2. A avaliação será feita de forma sigilosa, com base nos seguintes critérios:

- a) Relevância do tema para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;
- b) Adequação do conteúdo à categoria escolhida;
- c) Coerência teórica e metodológica;
- d) Clareza, organização e encadeamento lógico do texto;
- e) Cumprimento das normas de formatação e estrutura exigidas neste chamamento;
- f) Apresentação de parecer do CEP, quando necessário.

6.3. Cada trabalho receberá uma pontuação atribuída com base nos critérios constantes no Anexo I deste chamamento.

6.4. Serão considerados reprovados os trabalhos que obtiverem pontuação inferior a 15.

6.5. Da decisão da Comissão Avaliadora não caberá recurso.

7. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

7.1. O resultado da avaliação será divulgado entre os dias 11 e 13 de agosto de 2025, por meio de comunicação eletrônica enviada ao e-mail do autor principal.

7.2. A mensagem conterá:

- a) O parecer final da Comissão Avaliadora (aprovado ou reprovado);
- b) A modalidade de apresentação atribuída ao trabalho (oral ou banner);
- c) Os modelos obrigatórios para a apresentação, conforme o tipo de exposição.

7.3. Os três trabalhos com maior pontuação serão destacados para apresentação oral durante o evento, como forma de reconhecimento acadêmico.

7.4. Os demais trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade banner.

7.5. A publicação nos Anais do evento e a emissão do certificado de apresentação estarão condicionadas à presença do autor responsável na sessão correspondente, conforme cronograma a ser divulgado.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Os trabalhos aprovados serão apresentados em uma das seguintes modalidades: banner ou apresentação oral, conforme decisão da Comissão Avaliadora e comunicação enviada ao autor principal.

8.1.1. Apresentação em Banner

- a) Os trabalhos deverão ser apresentados em banners com dimensões de 0,90 m de largura por 1,20 m de altura, confeccionados em lona ou material semelhante, com cordão para fixação;
- b) A montagem será de responsabilidade exclusiva dos autores, devendo ser realizada nos locais e horários definidos pela Comissão Científica;
- c) O banner deve conter, obrigatoriamente:
 - Título do trabalho
 - Nome completo dos autores
 - Instituição(ões) de vínculo
 - Introdução e objetivos
 - Método ou relato

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

- Resultados e discussão
 - Conclusões
 - Citações e referências
- d) Para garantir boa legibilidade a cerca de um metro de distância, recomenda-se a utilização de fonte mínima 28;
- e) A logomarca da(s) instituição(ões) de vínculo dos autores deverá ser posicionada no canto esquerdo superior do banner, quando aplicável.

8.1.2. Apresentação Oral

- a) Os autores selecionados para apresentação oral deverão preparar sua exposição com base no modelo de slides disponibilizado pela organização;
- b) Cada apresentação deverá ter duração entre 8 e 10 minutos, seguida de breve espaço para perguntas e comentários;
- c) Serão permitidos, no máximo, três apresentadores por trabalho.
- d) A estrutura da apresentação deve seguir os seguintes elementos:
 - Título
 - Autores
 - Instituições de vínculo
 - Introdução e objetivos
 - Método ou relato
 - Resultados e discussão
 - Conclusões
 - Citações e referências

8.2. É responsabilidade dos autores garantir a presença de pelo menos um representante do trabalho durante toda a sessão de apresentação, conforme o cronograma do evento.

8.3. A ausência do autor apresentador implicará na não emissão do certificado de apresentação e na exclusão do trabalho dos Anais da Revista Cadernos de Pesquisa do UNIFAA – Edição Especial do 2º Encontro Regional da Atenção Primária à Saúde.

9. DA PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

9.1. Todos os trabalhos aprovados e apresentados durante o evento serão publicados nos Anais do 2º Encontro Regional da Atenção Primária à Saúde, integrando a Edição Especial da Revista Cadernos de Pesquisa do UNIFAA.

9.2. A publicação será feita em formato eletrônico e ficará disponível gratuitamente para acesso público, promovendo a difusão do conhecimento produzido.

9.3. Os autores receberão certificado de apresentação, emitido eletronicamente, em até 30 dias após o encerramento do evento, desde que cumpram integralmente os critérios estabelecidos neste chamamento.

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

9.4. Trabalhos não apresentados ou cujos autores não tenham comparecido à sessão correspondente serão automaticamente desconsiderados para fins de certificação e publicação, independentemente do motivo alegado.

9.5. Os certificados conterão o título do trabalho, os nomes dos autores e a modalidade de apresentação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A submissão de trabalhos implica, automaticamente, na aceitação integral das normas estabelecidas neste chamamento.

10.2. Os autores, ao submeterem seus trabalhos, cedem os direitos autorais patrimoniais aos organizadores do evento, autorizando sua reprodução por meio impresso ou digital, sem qualquer ônus, desde que respeitada a autoria.

10.3. Não serão aceitos pedidos de alteração, substituição ou complementação dos trabalhos após o envio, incluindo mudanças na ordem ou nos nomes dos autores.

10.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por falhas no envio causadas por problemas técnicos, devendo os autores certificar-se do recebimento de confirmação automática ou contato posterior.

10.5. Casos omissos ou situações não previstas neste chamamento serão analisados e deliberados pela Coordenação de Pesquisa do UNIFAA, em conjunto com a Comissão Organizadora do evento, sendo suas decisões soberanas.

Valença, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
ANA BEATRIZ DOS REIS RODRIGUES
Data: 27/06/2025 13:04:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO MARTINS DA COSTA
UNIFAA | Reitor

ANA BEATRIZ DOS REIS RODRIGUES
CEPABS | Diretora

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

ANEXO I

Critérios para avaliação e pontuação dos trabalhos submetidos para a
2º Encontro Regional da Atenção Primária à Saúde.

Atribuir para os tópicos notas de 1 a 5 com a seguinte equivalência:

5= Muito Bom: Atende completamente e com excelência ao critério; **4= Bom:** Atende bem ao critério, com pequenas oportunidades de melhoria; **3= Regular:** Atende parcialmente ao critério; precisa de ajustes; **2= Fraco:** Atende de forma insatisfatória; há falhas significativas; **0= Insuficiente/Ausente:** Não atende ao critério ou está ausente.

	1	2	3	4	5
O TÍTULO DO TRABALHO É ADEQUADO?(CONDIZENTE COM O OBJETIVO)					
O OBJETIVO ESTÁ CLARAMENTE DEFINIDO?					
OS MÉTODOS / RELATO DO CASO ESTÃO CLARAMENTE DEFINIDOS					
A LINGUAGEM ESTÁ ADEQUADA(NORMA CULTA E ORTOGRAFIA)?					
OS RESULTADOS SÃO APRESENTADOS DE FORMA CLARA COM DADOS ORGANIZADOS E INTERPRETAÇÃO COERENTE?					
O AUTOR CONCLUIU/FEZ CONSIDERAÇÕES DO TRABALHO DE FORMA CLARA E OBJETIVA?					
CITAÇÕES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NAS NORMAS ABNT					
					Total de Pontos:

NECESSÁRIO CEP: NÃO () SIM (). INFORMADO? NÃO () / SIM ().